



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028 BIÊNIO 2025-2026
Gabinete do Vereador Dario Castro de Abreu

Avenida Marcos Silva, n.º 150 Alto Bonito CEP 65.973.000 CNPJ 01 616 690/0001-70 São João do Paraíso/MA

PL DO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 17 de fevereiro de 2025



Dá nome a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Sebastião Archer, nesta cidade de São João do Paraíso – MA e dá outras providências.

O Sr. Marcos Vinicius de França Ferreira, Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de DALTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, a nova Quadra Esportiva da Escola Sebastião Archer, nesta cidade de São João do Paraíso – MA.

Art. 2º - A designação do nome tem por objetivo homenagear aquele que em vida contribuiu de forma relevante com o desenvolvimento do município de São João do Paraíso, no exercício de funções públicas e privadas, sempre priorizando os interesses do povo de nossa cidade.

Art. 3º - Por ocasião da inauguração o Governo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local com a referida denominação, comunicará o fato aos familiares bem como dará a devida divulgação pública deste ato.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Dario Castro de Abreu em 17 de fevereiro de 2025


Dario Castro de Abreu
Vereador